

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 26ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os integrantes do **CIEDEPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ**, para uma Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com Art. 31 do Estatuto Social a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, **de forma presencial**, com início às 8:30 horas, em primeira convocação e às 9:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na FESP – Fundação de Estudos Sociais do Paraná – Rua Dr. Faivre, 141, Centro, Curitiba – PR, para deliberar sobre a seguinte pauta:

### **ORDEM DO DIA:**

1. Apreciação da prestação de contas do exercício de 2025;
2. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal, referente as contas do exercício de 2025;
3. Apresentação do relatório do Controle Interno do CIEDEPAR sobre as contas do exercício de 2025;
4. Emitir parecer sobre as contas do exercício de 2025;
5. Reposição da inflação salarial, baseada no IPCA DE 3,81% a partir de março;
6. *Homologar o ingresso no Consórcio de ente federado município que tenha ratificado o Protocolo de Intenções de acordo com o art. 37 do Estatuto do Consórcio e apresentarem leis autorizando a participar do CIEDEPAR:*
  - *Quarto Centenário – Lei nº 855, de 03 de dezembro de 2025;*
  - *Cruzeiro do Iguaçu – Lei nº 1.623, de 18 de novembro de 2025;*
  - *Paranacity – Lei nº 2.679, de 26 de fevereiro de 2026;*
7. Medida Provisória nº 1.334/2026 – Alteração dos critérios de atualização do piso salarial a partir de 2026;
8. Plano Nacional de Educação (PNE) e o desafio do financiamento.
9. *Outros assuntos.*

O presente Edital de Convocação será publicado nos sites: [www.ciedepar.com.br](http://www.ciedepar.com.br) e [www.ampr.org.br](http://www.ampr.org.br); no diário oficial dos municípios do Paraná.

Curitiba, 31 de março de 2026.

**AIRTON ANTÔNIO ANGOLIN**

**Presidente do CIEDEPAR e Prefeito de Nova Cantu – PR**

Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed  
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 3089-1686 e WhatsApp (41) 99193-1848  
E-mail: [ciedepar@ciedepar.com.br](mailto:ciedepar@ciedepar.com.br) – site: [www.ciedepar.com.br](http://www.ciedepar.com.br)